



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
SETOR DE LICITAÇÕES – CL/SEJUC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 488/2025 – REAJUSTE CONTRATUAL – CEHOP.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.226/0001-37, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035.300, neste ato representado pela Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC, a Sra. **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AÇÃO ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.430.210/0001-80, com sede na Avenida Hipólito da Costa, nº 158, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49.097-310, neste ato representada por seu sócio administrador **ÍTALO XAVIER DE ASSIS**, portador de CPF nº 808.337.305-25, que adiante subscreve, consoante os termos do instrumento de procuração pública que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a justificativa técnica da CEHOP, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 004/2025, conforme termos da sua Cláusula Quinta e com as demais condições neste instrumento estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Apostilamento o Reajuste de preço ao Contrato nº 004/2025, conforme Cláusula Quinta da avença, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

Parágrafo único. **ABRIL/2023** é data base de referência dos preços do orçamento da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor reajustado é de **R\$ 28.630,01 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e um centavo)**, de acordo com a fórmula descrita no item 5.2, da Cláusula Quinta, do Contrato nº 004/2025, e em consonância com o relatório técnico/memória de cálculo emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, conforme abaixo descrito:

ANÁLISE DOS CÁLCULOS.

Para o reajuste: São apresentados em planilha anexa os cálculos, sendo:

PARA O 1º REAJUSTE:

I0 = 1.061,635 (abril/2023)

I1 = 1.184,462 (abril/2025)

Aplicando-se a fórmula contratual, encontramos um fator de reajuste igual a 0,1156, o que equivale a 11,56%.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
SETOR DE LICITAÇÕES – CL/SEJUC

DADOS CONTRATUAIS PARA APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Obra: Reforma do Prédio da Antiga Sede do Procon N° do Contrato: 004/25-SEJUC

Local: Aracaju-SE

Data da Proposta: ABRIL de 2023

Valor Inicial do Contrato: R\$ 247.664,46

Valor dos Aditivos:

IO= 1.061,635-Abril/2023

Valor Atual do Contrato: R\$ 247.664,46

I1= 1.184,462- Abril/2025

Valor Liberado: R\$ 40.154,81

Saldo Contratual: R\$ 207.509,65

Faturas Liberadas com direito ao 1° Reajuste

FATURAS			Reajuste	Índices		Fator de Reajuste	Valor de Reajuste
Nota Fiscal	Período	Valor		IO	I1		
10	07/04 a 06/05/25	40.154,81	Sim	1061,635	1184,462	0,1156	4.641,90
Valor Total das Faturas		40.154,81					4.641,90

Saldo de Faturas a serem liberadas

FATURAS			Reajuste	Índices		Fator de Reajuste	Valor de Reajuste
Nota Fiscal	Período	Valor		IO	I1		
		207.509,65	Sim	1061,635	1184,462	0,1156	23.988,11
Saldo das Faturas c/I1=1		207.509,65					23.988,11

Faturas com direito a Reajuste – (2° Reajuste)

Faturas			Reajuste	Índices		Fator do Reajuste	Valor do Reajuste
Nota Fiscal	Período	Valor		IO	I1		



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
SETOR DE LICITAÇÕES – CL/SEJUC

QUADRO RESUMO	
VALORES TOTAIS DOS REAJUSTES DAS FATURAS PAGAS	4.641,90
VALOR DO REAJUSTE DO SALDO DO CONTRATO	23.988,11
TOTAL DO REAJUSTE DO CONTRATO	28.630,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos Orçamentários para pagamento deste Apostilamento correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
21.101	06.421.0025	0349	33.90.00	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2025.

VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272
262515
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515
Dados: 2025.10.02 16:25:32 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ITALO XAVIER DE ASSIS
Data: 23/09/2025 08:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÍTALO XAVIER DE ASSIS
AÇÃO ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA